



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 14 de maio de 2021.

Ofício nº 252/2021

Ref.: Requerimento nº 076/2021

Vereador: Orides Previdelli Junior

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2021 e transcrito no Ofício nº 241/2021, de 04 de maio de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre o responsável pelo Setor de Licitações do Município, informamos que a Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pelo referido setor, está sendo reformulada administrativamente, e a pessoa que ocupava o cargo até o último dia 30 de abril de 2021, era o senhor Adonai Henrique Brum da Silva, natural de Artur Nogueira.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A
(R.H. – P. n.º 0146/2021)


O Senhor **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA, o(a) Senhor(a) **ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**, R.G. n.º 57.260.447-6, para exercer o cargo de provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Administração**, junto a **Secretaria de Administração**, nos termos do Anexo V da Lei Municipal n.º 4.295, de 09 de novembro de 2015, com alterações introduzidas pela Leis n.º 4.317, de 29 de fevereiro de 2016, fazendo jus aos vencimentos conforme estabelecido na referência **Subsídio**, previstos no Anexo III da referida Lei, com as seguintes atribuições: Responder pela valorização e desenvolvimento do servidor, mediante a proposição de políticas e diretrizes de pessoal articuladas com a missão e os objetivos do poder executivo municipal; conduzir os assuntos relacionados ao regime disciplinar, aos direitos e deveres dos servidores municipais, bem como à apuração de desvios de conduta funcional e à promoção dos procedimentos disciplinares cabíveis; planejar, dirigir, supervisionar e acompanhar as ações da Secretaria Municipal, realizadas através das equipes das Diretorias e Coordenadorias, no desenvolvimento das competências constantes deste Regimento Interno; desempenhar outras atividades afins.

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 16 de fevereiro de 2021.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A (R.H. – P. n.º 0248/2021)

O Senhor **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais, de acordo com o art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

E X O N E R A, o Senhor **ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**, R.G. n.º 57.260.447-6, do cargo de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Administração**, nomeado através da Portaria n.º 0146/2021, de 16 de fevereiro de 2021, com os agradecimentos pelos serviços prestados ao município.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 30 de abril de 2021.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal